



PORTARIA N. 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 – Campo Mourão

*Suspende o atendimento ao público na sede de Campo Mourão de 17 a 20 de janeiro de 2022*

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o aumento exponencial de casos de COVID-19 na cidade de Campo Mourão;

Considerando que parte da equipe de servidores e estagiários está com COVID-19 ou outras síndromes respiratórias;

Considerando que parte da equipe está em período de férias ou impossibilitada de comparecer à sede por integrar grupo de risco para COVID-19;

Considerando que a equipe remanescente é insuficiente para manutenção de rodízio de atendimento ao público e desenvolvimento das demais atividades da sede;

### **RESOLVE**

Art. 1º. O atendimento presencial na sede de Campo Mourão ficará suspenso de 17 a 20 de janeiro de 2022, mantendo-se o atendimento virtual pelos meios remotos existentes.

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CAMPO MOURÃO 1  
Rua Duque de Caxias, Praça Alvorada, Lar Paraná, Campo Mourão - Paraná



Art. 2º. As Defensoras Públicas, servidores e servidoras, estagiários e estagiárias deverão exercer suas atividades em sistema de teletrabalho de 17 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Será afixada na sede cópia da presente portaria, acrescida dos telefones pelos quais o usuário pode buscar atendimento.

Art. 4º Comunique-se à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2022.

THEREZA RAYANA  
KLAUCK CAMPOS  
CHAGAS:07156938916

Assinado de forma digital por  
THEREZA RAYANA KLAUCK  
CAMPOS CHAGAS:07156938916  
Dados: 2022.01.12 18:06:40 -02'00'

*(assinatura digital)*

**THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**  
COORDENADORA DA SEDE DE CAMPO MOURÃO

Documento: **PORTARIAn.1.as.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thereza Rayana Klauck Campos Chagas** em 12/01/2022 17:06.

Assinatura Simples realizada por: **Thereza Rayana de Souza Klauck** em 12/01/2022 18:32.

Inserido ao protocolo **18.512.354-5** por: **Thereza Rayana de Souza Klauck** em: 12/01/2022 18:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**edfdfdbe22e0758085a2144abd82550**.